

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

20  
Borges

### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

#### **REF. PROJETO DE LEI Nº 68/2017**

Acuso o recebimento da Lei nº 2.325/2018 que “Dá nome de José Abdenago à “Rua D” no Loteamento Santa Clara II, neste Município de Piumhi-MG e dá outras providências”, protocolizada nesta Casa Legislativa em 01 de março de 2018.

Encaminhe-se a presente proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a publicação da Lei nº 2.325/2018, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 68/2017, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 05 de março de 2018.

  
**Antônio Fernando Gomes**  
*Presidente da Câmara Municipal de Piumhi*

LOV.  
Bisped

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05 10 3 12018

Data da publicação: 06 10 3 12018

